

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 121/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024013636

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 02.778.769/0001-60** e empresa **ESPAÇO MEDICO LULAGUI CNPJ: 31.793.489/0001-20** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 02.778.769/0001-60**, no valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** e **ESPAÇO MEDICO LULAGUI CNPJ: 31.793.489/0001-20 R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 15 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5ACE3A2B